



**DECRETO N° 5.276 DE 22 DE MARÇO DE 2013**

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da  
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

**MAURO MENDES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT,  
no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.621 de 31 de dezembro de 2.012, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 11.889.200,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2013.

**MAURO MENDES FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO**



### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO							Suplementação
<b>260101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>							<b>2.850.000,00</b>
15	451	25	<b>1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural</b>				<b>2.850.000,00</b>
			449093 - Indenizações e Restituições				130 - TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO COM A UNIÃO
<b>110601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							<b>461.000,00</b>
08	244	6	<b>2079 - Implementação de Ação da Assistêncial Social</b>				<b>461.000,00</b>
			339039 - Indenizações e Restituições				100 - RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL
<b>130601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS</b>							<b>1.160.000,00</b>
20	601	22	<b>2090 - Aquisição de Insumos e Infraestrutura para a Agricultura Familiar</b>				<b>1.160.000,00</b>
			339093 - Indenizações e Restituições				230 - TRANSFERÊNCIA CONVÉNIOS COM A UNIÃO
<b>130602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>							<b>550.000,00</b>
11	333	19	<b>1016 - Manutenção do programa Pró Jovem</b>				<b>550.000,00</b>
			339093 - Indenizações e Restituições				230 - TRANSFERÊNCIA CONVÉNIOS COM A UNIÃO
<b>160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>6.868.200,00</b>
10	122	36	<b>2114 - Manutenção e Apoio Administrativo</b>				<b>407.200,00</b>
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores				213 - TRANSFERÊNCIA DO SUS - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA REDE
302	33	<b>2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá</b>					<b>2.353.000,00</b>
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores				213 - TRANSFERÊNCIA DO SUS - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA REDE
<b>2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá</b>							<b>4.108.000,00</b>
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores				213 - TRANSFERÊNCIA DO SUS - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA REDE
<b>TOTAL</b>							<b>11.889.200,00</b>

### ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO							Anulação
<b>260101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>							<b>2.850.000,00</b>
15	451	25	<b>1002 - Construção e Reforma de Pontes</b>				<b>2.850.000,00</b>
			449051 - Obras e Instalações				130 - TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIO COM A UNIÃO
<b>110601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							<b>461.000,00</b>
08	244	6	<b>2079 - Implementação de Ação da Assistêncial Social</b>				<b>461.000,00</b>
			335043 - Subvenções Sociais				100 - RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL



<b>130602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>				<b>1.710.000,00</b>
11	333	19	<b>1016 - Manutenção do programa Pró Jovem</b>	<b>1.710.000,00</b>
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230 - TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS COM A UNIÃO 1.710.000,00
<b>160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>6.868.200,00</b>
10	122	36	<b>2114 - Manutenção e Apoio Administrativo</b>	<b>6.868.200,00</b>
			339030 - Material de Consumo	213 - TRANSFERÊNCIA DO SUS - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA REDE 2.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213 - TRANSFERÊNCIA DO SUS - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA REDE 4.868.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.889.200,00</b>